

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 28 de 15 de setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

2.038 - GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	96.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 96.000,00

Total da Unidade R\$ 96.000,00

03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.47.00 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 0	60.000,00
--	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 60.000,00

Total da Unidade R\$ 60.000,00

Valor Total R\$ 156.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 156.000,00

Dotações Anuladas

03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.088 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00
Total da Unidade R\$		15.000,00

03.03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.068 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00
Total da Unidade R\$		5.000,00

03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	30.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	32.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		62.000,00
Total da Unidade R\$		62.000,00

03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		30.000,00

03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	14.000,00
3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 0	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		34.000,00
Total da Unidade R\$		34.000,00

03.99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

9.9.9.99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R\$		10.000,00
<hr/>		
Valor Total R\$		156.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

João Durval Passos Trabuco
PREFEITO(A) MUNICIPAL